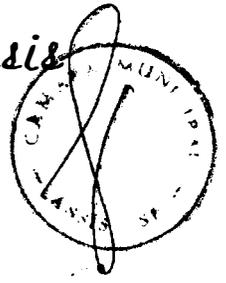


OK

*Prefeitura Municipal de Assis*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.177, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.992.



Declara de Utilidade Pública o "ES-  
PORTE CLUBE MASTERS DO VOCEM".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública o Esporte Clube ' Masters do Vocem, com sede nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo à Rua Sebastião da Silva Leite nº 05, com seus Estatutos Sociais Registrados no Cartório de Registros de Títulos e Documentos - Comarca de Assis-SP, sob o nº 513 do livro A - nº 02, em 24 de setembro de 1.992.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de novembro de 1.992.

*Romeu José Bolfarini*  
ROMEU JOSE BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 09 de novembro de 1.992.

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO